



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO 139/2000 DE 10 DE AGOSTO DE 2000.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Fernão, nomeado através do Decreto n.º 132/2000 de 29 de março de 2000, em virtude da necessidade de promover algumas alterações, ficará doravante composto na seguinte ordem:

Do Poder Executivo:

Presidente: Marco Antonio Borelli.

Vice-Presidente: Roseleni Aparecida Deziderato Almasan.

Do Poder Legislativo:

Titular: José César Pavanini.

Representantes dos Professores da Escola Estadual:

a) Titular: Beatriz Scaramucci Fontes Martarelli.
Suplente: Maria Barneze da Silva.

b) Titular: Maria Tereza Boldorini Di Iório.
Suplente: Patrícia de Souza Vieira Damaceno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Representantes dos Pais de Alunos:

a) Titular: João Marques da Fonseca.
Suplente: Ivanildo Rodrigues de Oliveira.

b) Titular: José Aparecido Nascimento.
Suplente: Rosa Maria Finotti.

Representante da Sociedade Local:

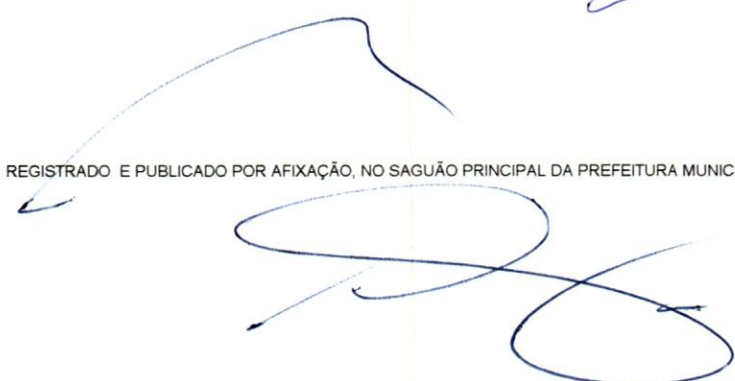
Titular: Sonia Regina Simili da Silva.
Suplente: Ivanilde Aparecida Ribeiro Soares.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de agosto de 2000.



ABELCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal



REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.